



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 19/06/02
Assessoria de Plenário

IND 1982/2002
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Sugere ao Secretaria de Segurança do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança do Condomínio Privê – Lucena Roriz, na Região Administrativa de Ceilandia

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a melhoria da Segurança no Condomínio Privê – Lucena Roriz, na Região Administrativa de Ceilândia.

IND - 1982/02
O R I T A

Ao Protocolo Legislativo para registro e. em
seguida, à CS
Em 04/10/02

[Handwritten signature]



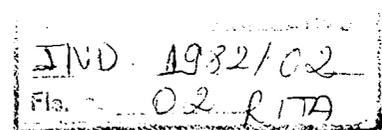
JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal maior segurança para os moradores do Condomínio Privê – Lucena Roriz, localizado na Região Administrativa de Ceilandia, uma vez que em reunião com aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão de segurança pública.

Vale ressaltar que a Delegacia de Polícia mais próxima encontra-se muito distante, trazendo transtorno aos moradores daquela localidade.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,



Deputado GIM ARGELLO